

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 620/2004 de 10 de Agosto de 2004

Considerando que ao abrigo do n.º 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um Acordo de Colaboração Financeira entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a Junta Freguesia de Vila Nova, Concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira, com vista à limpeza e pequena manutenção dos equipamentos do porto de pesca de São Mateus;

Assim em cumprimento do exposto determino:

1. É autorizada a transferência de verbas para a Junta de Freguesia de Vila Nova, no montante de 1.200,00€, no âmbito da cláusula 3º do protocolo acima referido;
2. Estes encargos serão suportados por dotação inscrita, no Capítulo 40, Programa 5 – Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca, Projecto 5.2 – Estruturas Portuárias, Acção 3 – Portos da Terceira, C.E. 08.05.02, alínea Z – Transferências de Capital – Juntas de Freguesia, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

21 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Alves Cordeiro.